

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 041/2026

Dispõe sobre o expediente, nos dias que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval, que ocorrem nos dias 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) de fevereiro de 2026, e a quarta-feira de cinzas, no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 07/2026, de 12/02/2026, Edição 3730, decretou ponto facultativo nos dias 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, os dias 16 (dezesseis), 17 (dezesete) e 18 (dezoito) de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 13 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 71615157

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2026. EDIÇÃO 2345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>